

APRESENTAÇÃO AO DOSSIÊ

Este dossiê sobre ética e filosofia política transita de temas ligados ao campo histórico-normativo da ética e filosofia política moderna à ética e filosofia política contemporânea, buscando manter um profícuo e dinâmico diálogo entre fontes que, na verdade, são absolutamente complementares e consentâneas.

Nesse diapasão, Daiane Martins Rocha, com seu artigo “Bioética de intervenção e epistemologia decolonial: os saberes dos povos da Amazônia nos cuidados à saúde”, procura apresentar uma reflexão acerca da bioética da intervenção, da epistemologia decolonial e das Práticas Integrativas Complementares como forma de fomentar a valorização dos saberes dos povos da Amazônia nos cuidados da saúde, utilizando como exemplo o caso dos Paiteer Suruí, retratado no Documentário Ex Pajé, do diretor Luiz Bolognesi (2018), tendo como pano de fundo uma crítica ao racionalismo ocidental como única fonte de crítica e de produção de conhecimento válidos.

De sua parte, Oneide Perius, no artigo “Sobre o fanatismo, ou do homem como ideologia da desumanização”, tematiza o fenômeno do fanatismo em sua especificidade contemporânea, buscando ir além das leituras estritamente psicológicas do problema. Ao invés disso, entende o fenômeno como um sintoma social resultante de um longo processo de danificação, adoecimento e, por fim, esvaziamento dos sujeitos. Em outras palavras, o fanatismo não é autoexplicativo e nem sequer pode ser explicado apenas a partir de elementos meramente psicológicos. Nesse sentido, o referido professor argumenta que revelar a estrutura social que torna possível a emergência do fanatismo em sua especificidade contemporânea é, em última análise, o objetivo de suas reflexões no texto em comento.

Fernando Danner e Nirlene Aparecida de Oliveira, no artigo “Michel Foucault e as prisões na modernidade: punição, vigilância generalizada e controle social”, tematizam, tomando como ponto de partida os escritos de Foucault, sobre o lugar e a função da prisão na sociedade moderna, tendo como objetivo demonstrar que a prisão, associada às figuras do criminoso e da ilegalidade, permitiu que a sociedade burguesa-capitalista desenvolvesse todo um programa de vigilância e de controle social, com vistas à ampliação de seus lucros e de seu poder de dominação de classe.

Márcio de Lima Pacheco e Plínio Pereira Filho, no artigo “Discurso epistolar de Auschwitz: para além da cena do discurso”, têm por objetivo trazer discussões ao analisar a história e o processo de produção e circulação de documento epistolar em um campo de concentração nazista. Que prática discursiva se mostra nas cartas a partir dos cenários vividos pelos protagonistas? Para a realização de sua investigação, os autores lançam mão dos pressupostos teóricos da Análise de discurso (AD) de Linha Francesa, sobretudo dentro dos postulados dos estudos do Interdiscurso e Cena Discursiva enveredados pelo teórico Dominique Maingueneau; com Eni Orlandi com a obra *as formas de silêncio* e suas significações; das contribuições de Hannah Arendt sobre as facetas do antissemitismo, do Estado Totalitário Nazista, da ideologia e do terror como forma de governo.

Paulo Roberto Konzen, em seu artigo “O conceito de suicídio na filosofia de Hegel”, tem por objetivo expor e analisar o conceito de “suicídio” (*Selbsttötung* - *Selbstmord*) na referida

perspectiva filosófica, em relação sobretudo com o seu conceito de “desespero” (*Verzweiflung*). São conceitos e problemas que, segundo o autor, nos inquietam e sobre os quais existe poucas pesquisas, além de serem atuais diante do momento histórico (2019-2021) de pandemia, de tanta doença ou de falta de saúde.

Leno Francisco Danner e Acsa Liliane Carvalho Brito Souza, em seu artigo “O direito democrático como perspectiva antifascista, antitotalitária, não-fundamentalista e antirracista”, defendem três argumentos fundamentais. Primeiro, o direito democrático se constitui em perspectiva antifascista, antitotalitária, antirracista e não-fundamentalista que tem na correlação originária de direitos humanos, pluralismo-diversidade e/no/como/pelo direito seu núcleo de fundamentação e de sustento. Segundo, que daqui devem a primazia ontogenética do direito em relação à política e à moral, com a consequente necessidade de tradução plena destas naquele. Terceiro, de que a juridificação do poder e a judicialização da política, enquanto fenômenos fundamentais à constituição, à reflexividade e ao desenvolvimento das sociedades de modernização ocidental, leva à necessidade de positivação das pautas e dos valores universalistas próprios à democracia, em um processo de constitucionalização do poder que alça exatamente a Constituição como o eixo diretivo da integração, da inclusão, do reconhecimento e da participação de todos e entre todos na vida democrática, apontando para a centralidade do devido processo legal, a efetivação dos direitos e das garantias fundamentais e o funcionamento das mediações jurídico-políticas estruturantes como a condição inultrapassável para a evolução dessa mesma democracia e em termos de combate a todas as formas de discriminação, invisibilização e violência ainda vigentes. Nesse sentido, argumentam eles, a democracia universalista e pluralista constituída enquanto um sistema público de direito se dinamiza sob a forma da produção autocontrolada, autorreflexiva e autocorretiva da universalidade na/como/pela legalidade.

Finalmente, Nivaldo Júnior de Matos Rangel e Paulo Roberto Konzen, em seu artigo “A autonomia na obra *Contrato Social* de Rousseau”, têm por objetivo desenvolver reflexões acerca da autonomia e sua importância na teoria filosófica expressa no *Contrato Social* de Rousseau. Ao analisar a obra, é possível afirmar que a autonomia gera implicações na organização social proposta pelo pensador genebrino. Pode-se dizer ainda que elementos como cidadania, educação civil,

igualdade, liberdade, patriotismo e a vontade geral, que são conceitos fundamentais para a compreensão do contratualismo de Rousseau expresso no *Contrato Social*, têm ramificações do conceito de autonomia e são por isso implicações, ou seja, consequências naturais desse conceito basilar. Para isso, a pesquisa está embasada em uma revisão de literatura de estudos publicados sobre o tema e a análise da obra *Contrato Social*. Em suma, o artigo demonstra como a autonomia é basilar na visão rousseauiana para a “saúde” do corpo político e sua própria manutenção enquanto pessoa moral, em contrapartida, a falta da mesma causa a morte do soberano.

Esperamos que estes textos possam contribuir tanto na formação teórica quanto nas discussões cotidianas de nossos leitores.

Os organizadores